



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 95/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação das Resoluções:

I. nº 91/2020-OS-CONSUP/IF BAIANO que aprovou *ad referendum*, a Retificação da Resolução nº 90/2020/OS-CONSUP/IF BAIANO que Regulamenta e Normatiza, em caráter temporário, a implementação de APNP, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19 (Processo eletrônico SUAP nº 23327.252711.2020-32).

II. nº 93/2020-OS-CONSUP/IF BAIANO que aprovou *ad referendum*, a Revogação das Resoluções nºs 14,16,17,31 e 33/2011, motivada pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (Processo eletrônico SUAP nº 23327.253830.2020-11).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 17/12/2020 01:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 147522

**Código de Autenticação:** 5e354fdd0b



